



Ata de Julgamento Retificadora de Comprovação do Convênio  
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela  
"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE "

Aos 4 de dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 4ª, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

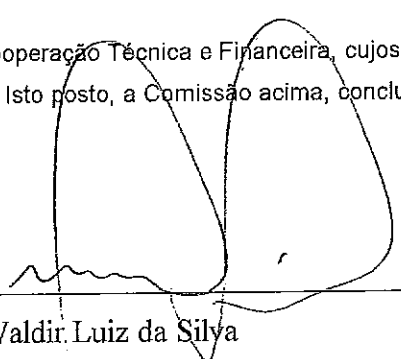
1. Entidade		ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE
2. Exercício		2015
3. Período de Pagamento		Abril à novembro de 2015
4. Nº de parcelas		4ª
5. Referência		Agosto e Setembro
6. Valor recebido	R\$	R\$ 110.300,00
7. Valor Gasto	R\$	R\$109.294,08
8. Valor Devolvido	R\$	1.005,92
9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	30,24
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 109.294,08 (Cento e nove mil e duzentos noventa e quatro reais e oito centavos), sendo devolvidos aos cofres públicos referente a recursos não utilizados o valor de R\$ 1.005,92 (Um Mil e cinco reais e noventa e dois centavos) conforme Plano de Gestão.

( X ) de acordo

( ) em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12875/2014 vol 1 a 8. Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

  
Waldir Luiz da Silva

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.